



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0295/GPMAAN/2024

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **GUILHERME COELHO SOUZA**, o Título Definitivo **1566** de um terreno urbano denominado lote 339 quadra 30, situado na Rua. Goiás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0629, de coordenadas (Longitude: -50°28'58,480", Latitude: -06°48'17,733" e Altitude: 258,90 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°44' e 14,93 m até o vértice UIMI-M0630, (Longitude: -50°28'58,427", Latitude: -06°48'18,216" e Altitude: 259,37 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 29,93 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'59,394", Latitude: -06°48'18,337" e Altitude: 259,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°40' e 15,39 m até o vértice UIMI-M-0632, (Longitude: -50°28'59,423", Latitude: -06°48'17,837" e Altitude: 260,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 291, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°42' e 29,13 m até o vértice UIMI-M-0629, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 447,149m<sup>2</sup>, com um perímetro de 89,38m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0420, de coordenadas (Longitude: -50°07'57,188", Latitude: -06°42'25,820" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 197, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°34' e 24,93 m até o vértice UIMI-M-0421, (Longitude: -50°07'56,414", Latitude: -06°42'26,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°00' e 5,17 m até o vértice UIMI-M-0422, (Longitude: -50°07'56,466", Latitude: -06°42'26,225" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 214, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°30' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0423, (Longitude: -50°07'57,252", Latitude: -06°42'26,007" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 148, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°53' e 6,07 m até o vértice UIMI-M-0420, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 139,903m', com um perímetro de 61,22m.

**ART. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**EFE93146

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0294/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **GEANDRO BATISTA DE SOUSA**, o Título Definitivo 1565 de um terreno urbano denominado lote 315 quadra 43, situado na Av. Carajás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0628, de coordenadas (Longitude: -50°28'58,109", Latitude: -06°48'20,294" e Altitude: 259,93 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOLAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°38' e 18,00 m até o vértice UIMI-M0629, (Longitude: -50°28'58,034", Latitude: -06°48'20,875" e Altitude: 260,89 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°10' e 16,81 m até o vértice UIMI-M-0630, (Longitude: -50°28'58,575", Latitude: -06°48'20,959" e Altitude: 260,46 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 326, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°57' e 17,77 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'58,646", Latitude: -06°48'20,385" e Altitude: 259,87 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°22' e 16,72 m até o vértice UIMI-M-0628, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 299,653m}, com um perímetro de 69,30m.

**ART. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**22E8E2DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0295/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **GUILHERME COELHO SOUZA**, o Título Definitivo 1566 de um terreno urbano denominado lote 339 quadra 30, situado na Rua. Goiás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0629, de coordenadas (Longitude: -50°28'58,480", Latitude: -06°48'17,733" e Altitude: 258,90 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°44' e 14,93 m até o vértice UIMI-M0630, (Longitude: -50°28'58,427", Latitude: -06°48'18,216" e Altitude: 259,37m); Muro; deste, segue confrontando com AV: 7 DE SETEMBRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 29,93 m até o vértice UIMI-M-0631, (Longitude: -50°28'59,394", Latitude: -06°48'18,337" e Altitude: 259,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°40' e 15,39 m até o vértice UIMI-M-0632, (Longitude: -50°28'59,423", Latitude: -06°48'17,837" e Altitude: 260,30 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 291, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°42' e 29,13 m até o vértice UIMI-M-0629, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 447,149m', com um perímetro de 89,38m

**ART. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**34FF77D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0296/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa: **V.DE OLIVEIRA BASTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Título Definitivo 1567 de um terreno urbano denominado lote 09 quadra 08, situado na RUA BETEL, setor Pedro Canetão do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0167, de coordenadas (Longitude: -50°08'13,129", Latitude: -06°42'17,895" e Altitude: 242,88 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°08' e 31,62 m até o vértice UIMI-M-0170, (Longitude: -50°08'12,119", Latitude: -06°42'18,094" e Altitude: 241,28 m); Muro;